

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA N. 1958/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 017103/2012-86**, oriundo da Divisão de Infraestrutura (DINFRA) da Prefeitura do Campus Universitário,

RESOLVE:

Dispensar, com vigência a partir de 24 de maio de 2012, da função gratificada FG-6 de Assistente da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da PROGEP a servidora **MARIA REGINA FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista do quadro de pessoal desta Universidade, em razão de ter sido removida para a Prefeitura da UFPA, nos termos da Portaria n. 1914/2012, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de junho de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor